

ATA nº 5

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Cultura e Biblioteca Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª H

1. No dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros:

1º Vogal Efetivo: Elisa Farinha Dias – Técnica Superior no Setor de Cultura e Biblioteca Municipal;

1º Vogal Suplente: Ana Sofia Lourenço de Sousa Marçal – Chefe de Equipa do Setor de Cultura e Biblioteca Municipal;

2º Vogal Suplente: Nuno Acácio Dias Assunção – Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos.

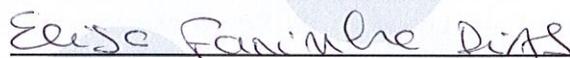
2. Aberta a reunião, verificamos que existiu lapso manifesto de escrita na Lista de resultados da prova de conhecimentos teórica escrita, publicada no site do Município em [https://cm-serta.pt/images/Camara Municipal/Procedimentos Concursais/2023/PCC22PT/Ref-H-ListaResultPC.pdf](https://cm-serta.pt/images/Camara_Municipal/Procedimentos_Concursais/2023/PCC22PT/Ref-H-ListaResultPC.pdf), pois onde se lê “Nos termos do artigo 22º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público através da lista ordenada alfabeticamente os resultados obtidos na entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal supra mencionado.”, deve ler-se “Nos termos do artigo 22º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público através da lista ordenada alfabeticamente os resultados obtidos na prova de conhecimentos teórica escrita do procedimento concursal supra mencionado.”.

Assim sendo, procede-se à retificação de tal erro de escrita, passando a constar na referida Lista, a seguinte redação: “Nos termos do artigo 22º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público através da lista ordenada alfabeticamente os resultados obtidos na prova de conhecimentos teórica escrita do procedimento concursal supra mencionado:”.

3. O Júri verificou ainda que foi enviado um ofício/convocatória para o candidato João Pedro dos Santos Pinto, notificando-o para a realização da Avaliação Psicológica (AP). No entanto, uma vez que os métodos de seleção a aplicar ao candidato em causa são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), esse ofício/convocatória deverá ser considerado sem efeito.

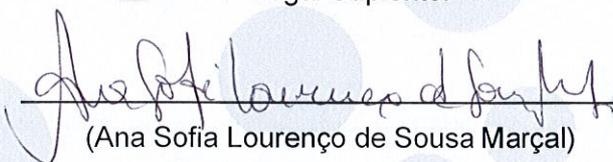
E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
1º Vogal Efetivo:



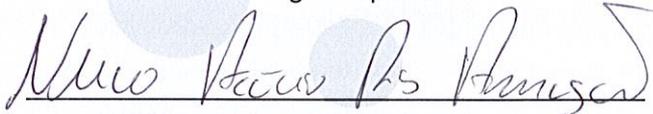
(Elisa Farinha Dias)

1º Vogal Suplente:



(Ana Sofia Lourenço de Sousa Marçal)

2º Vogal Suplente:



(Nuno Acácio Dias Assunção)